



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 071/2015.

SENHOR PRESIDENTE:

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM ..... DE ..... DE .....  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Ibiúna, 11 de dezembro de 2015.

- Leia-se em Sessão.
  - Cópias aos Edis,
  - Às comissões.
- Ibiúna, 15/12/15

Presidente

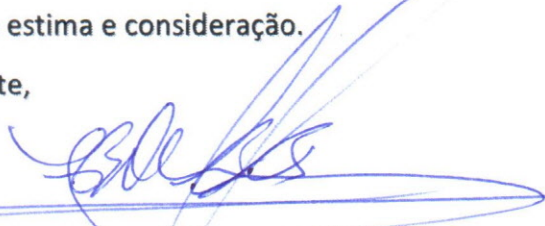
Através da presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação, o incluso Projeto de Lei sob o nº 071/15, desta data, que dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Carmo Messias, como "Rua Maria Pires de Almeida".

Justifica-se tal solicitação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma homenagem a essa ilustre senhora de família tradicional no bairro, e também para poder levar melhorias ao mesmo, facilitando assim o cadastro de IPTU, conta de luz elétrica, Sabesp, Correios e com a Telefonia.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

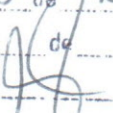
AO

EXMO. SR.

RODRIGO DE LIMA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 304/2015  
Recebido em 15 de 12 de 2015  
Prazo vence em ..... de ..... de .....  
Recebido por .....  


Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 15 / 12 / 2015  
9:09 AM  
Sec. Administrativa



# **Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna**

Estado de São Paulo

324/2015  
**PROJETO DE LEI Nº 071.**  
**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**APPROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

“Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Carmo Messias e dá outras providências.”

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

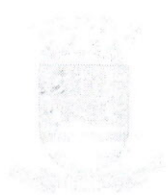
**Art. 1º** - Fica denominada como “**RUA MARIA PIRES DE ALMEIDA**”, a rua que tem seu início na Rua Carmo Messias, daí segue numa extensão de 500,00 (quinhentos) metros de comprimento, por 7,20 (sete metros e vinte centímetros) de largura, dando acesso a outras propriedades, até encontrar o ponto final, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.**

  
**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15)  
3241-1266

- e-mail:

13/04

**INDICAÇÃO: Nº. 524/2014**

Indico á Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor Competente da Administração Municipal determine os estudos necessários para uma denominação de rua Maria Pires de Almeida aproximadamente 500 mts esta rua esta localizada no Bairro dfo Carmo messias em nosso Municipio.

## JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a família da Sra maria Pires de Almeida solicitação de familiares e moradores considerando, que a Sra. É de família tradicional e muito bem vista no local.

A senhora faleceu no dia 10 de março de 2008, conforme fotocópia de Óbito em anexo,deixando uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do local a denominação da citada rua visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a comunidade.

Considerando que a Sra. Maria pires de Almeida com seus 65 anos de idade, agiu com muita dedicação, fé perseverança e amor em tudo que realizou em vida, visto que sempre foi humilde e muito honesta, sendo uma mulher muito guerreira.

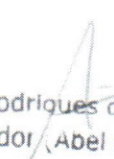
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE  
ALMEIDA LIMA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2014.

  
Paulinho Dias  
Vereador - PR.

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA

VEREADOR

  
Paulinho Dias  
Vereador - PR.

  
Abel Rodrigues de Camargo  
Vereador (Abel do Cupim)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carla Modina Ferrari  
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, as folhas 067-V do livro nº 015 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 7.833, consta que no dia quinze de março de dois mil e oito, foi lavrado o assento de **MARIA PIRES DE ALMEIDA**, falecida no dia dez de março de dois mil e oito (10/03/2008), à uma hora e quinze minutos, no Hospital Municipal de Ibiúna - SP, com sessenta e cinco anos de idade, casada, do sexo feminino, de cor branca, do lar (aposentada), natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, nascida no dia vinte de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, residente à Rua Pernambuco, nº 800 - Bairro Carmo Messias, Ibiúna, Estado de São Paulo, filha de JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA SOBRINHO e de BENEDITA MENDES DA SILVA, residentes (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Arnaldo Alves Feitosa, CRM 37.121, que deu como causa da morte Septicemia, Diarreia aguda, Diabetes hipotireoidismo, Artrite reumatóide. (D.O. Nº 11533938).

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal Caucaia do Alto - Cotia - SP.

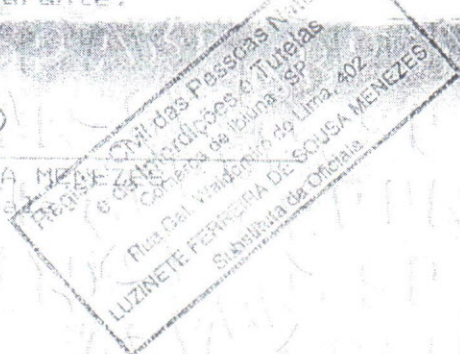
Foi declarante JOAO MESSIAS DE ALMEIDA.

Observações: A falecida era casada com JOAO MESSIAS DE ALMEIDA, deixa (06) seis filhos maiores: Benedito Oliveira de Almeida, Iracema Messias de Almeida Moraes, Eduardo de Jesus Almeida, Lenira Pires de Almeida, Marlene Messias de Almeida e Carlos Roberto de Almeida. Deixa bens a inventariar, não deixa testamento e era eleitora. Dados extraídos da CC. LG D-21, fls. 97 e nº 3.302 - Ibiúna-SP, RG. nº 10.853.461-SSP/SP, CPF. nº 072.914.228/09 e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e eu o atesto.  
Ibiúna, 15 de março de 2008.

LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES  
substituta da oficial

Isenta de Emolumentos





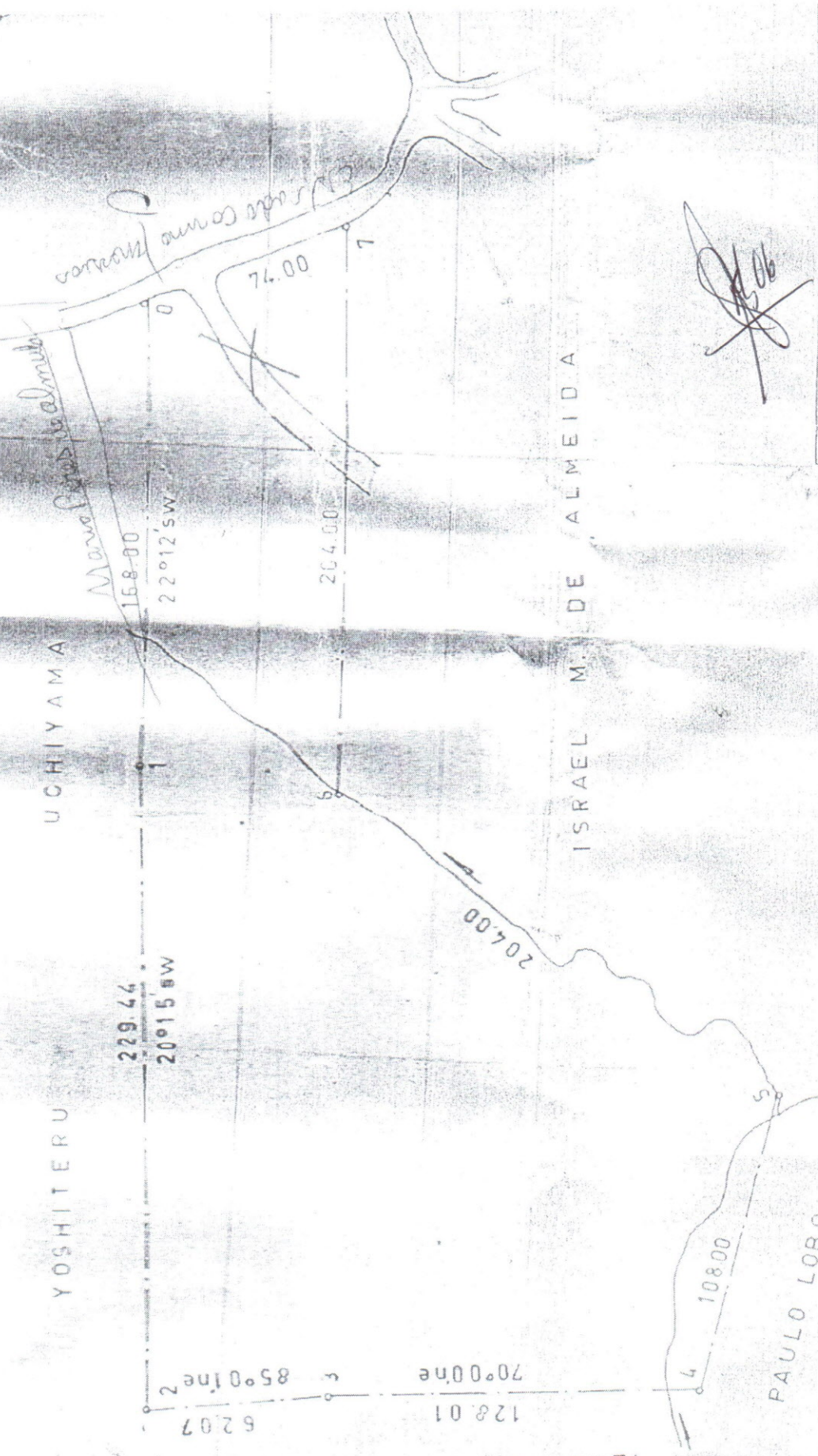
YOSHITERU

UCHIYAMA

ISRAEL M. DE ALMEIDA

PAULO LOBO DE REZENDE

IZALINO P. PEREIRA



LEVANTAMENTO DE U



**APPROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIJUÁ  
EM 28/09/2015  
PRESIDENTE  
SECRETÁRIO

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 28 de setembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 283/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Piaí e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 26 de novembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 309/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Sorocamirim e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 26 de novembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 310/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Piaí – Feital e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 26 de novembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 311/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Verava e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 14 de dezembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 317/2015 que "Cria empregos públicos de Enfermeiro – PSF de provimento através de concurso público e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 318/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Curral e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 319/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Paiol Pequeno e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 320/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Distrito do Paruru e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 321/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Distrito do Paruru e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 322/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Distrito do Paruru e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 323/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Verava e dá outras providências.";

**ODIR BASTOS**  
Lider PSC

**LEÔNIO RIBEIRO**  
LIDER DO PDT

**Luiz Carlos de Carvalho**  
VEREADOR

**Adriano S. Machado**  
Vereador PT

**Paulinho Sasaki**  
Vereador Líder do PTB  
Apóia e assina esta  
proposição

**Devanir Cândido de Andrade**  
VEREADOR

**Abel Rodrigues de Camargo**  
Vereador (Abel do Cupim)



## Requerimento de Urgência Especial - 15/12/2015 – fls. 02

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 324/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Carmo Messias e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 325/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Paiol Pequeno e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 326/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Ressaca e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 327/2015 que “Altera dispositivos da Lei nº. 468, de 16 de setembro de 1998 e dá outras providências.”;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro do Piaí com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a cidadã Sra. Paulina Luzia de Jesus a ser homenageada com a denominação é de família tradicional e bem quista no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro do Sorocamirim com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Arthur de Santis a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

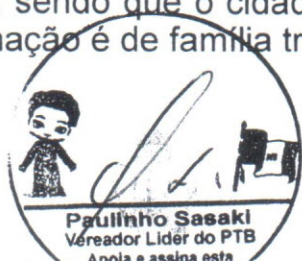
Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Piaí – Feital com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. José Antonio Leite a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Verava com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Bernardino Ribeiro da Costa a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessidade de criação de cargos através de concurso público para o exercício de atividades necessárias e primordiais ao funcionamento da máquina administrativa, e a instituição do Programa de Saúde da Família em nosso município;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Curral com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Nadir da Silva a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

**ODIR BASTOS**  
Lider PSC



Abel Rodrigues de Camargo  
Vereador (Abel do Cupim)

Luiz Carlos de Carvalho  
VEREADOR

ROZILEIA MACHADO  
Rozileia Farmácia



**Requerimento de Urgência Especial - 15/12/2015 – fls. 03**

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Paiol Pequeno com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Maurilio Fonseca a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Travessa localizada no Distrito do Paruru com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Christalino de Moraes a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Travessa localizada no Distrito do Paruru com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Aparecido Antonio Giopato a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Travessa localizada no Distrito do Paruru com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a cidadã Sra. Laurinda Alves dos Santos a ser homenageada com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Estrada localizada no Bairro do Verava com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a Família dos Felipes a ser homenageada com a denominação é tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Rua localizada no Bairro Carmo Messias com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a cidadã Sra. Maria Pires de Almeida a ser homenageada com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Travessa localizada no Bairro Paiol Pequeno com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Gregório Bogos Kartalian a ser homenageado com a denominação é pessoa tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Rua localizada no Bairro da Ressaca com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Nicolino Marcicano a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar dispositivos da Lei nº. 468 de 16 de setembro de 1998 que dispõe sobre oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos;

Considerando a urgência na deliberação da proposições conforme justificado acima, sendo a Sessão Ordinária desta data a última antes do início do recesso legislativo;



Abel Rodrigues de Camargo  
Vereador (Abel do Cupim)

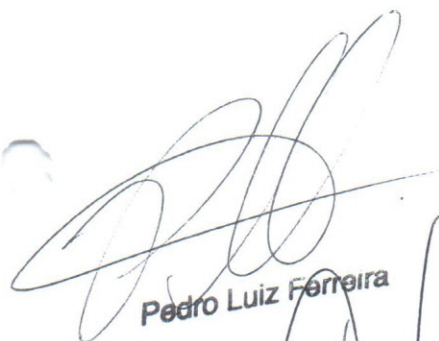
ODIR BASTOS  
Lider PSC



**Requerimento de Urgência Especial - 15/12/2015 – fls. 04**

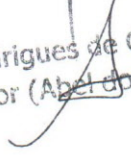
Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 283, 309, 310, 311, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326 e 327/2015 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, sendo os Projetos de Lei nºs. 283, 309, 310, 311, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326 e 327/2015 em discussão e votação única; e o Projeto de Lei nº. 317/2015 em primeira discussão e votação.

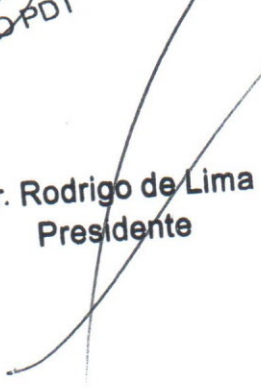
**SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

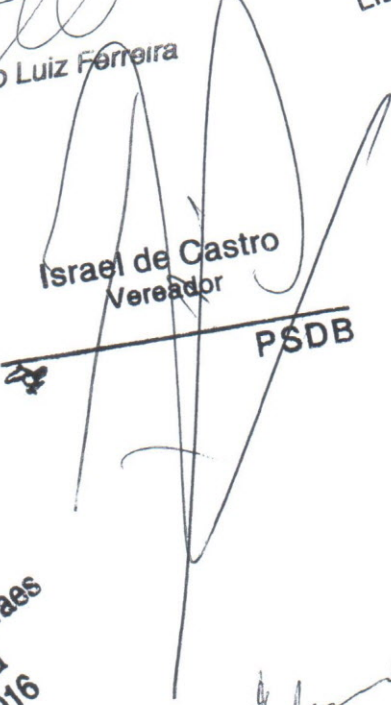
  
Pedro Luiz Ferreira

  
LEÔNCIO RIBEIRO  
LIDER DO PDT

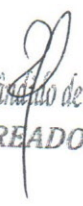
  
ODIR BASTOS  
Lider PSC

  
Abel Rodrigues de Camargo  
Vereador (Abel do Cupim)

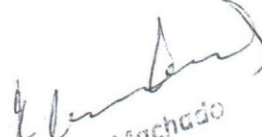
  
Dr. Rodrigo de Lima  
Presidente

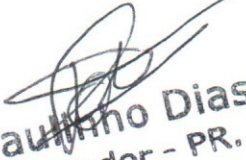
  
Israel de Castro  
Vereador

PSDB

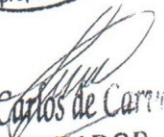
  
Devanir Cássio de Andrade  
VEREADOR

  
Alina B. A. de Moraes  
Vereadora  
2013 - 2016

  
Rozi Ap. D. S. Machado  
Rozi da Farmácia  
Vereadora PR

  
Paulinho Dias  
Vereador - PR.



  
Luiz Carlos de Carvalho  
VEREADOR





# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## **PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 324/2015**

### **AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO**

### **RELATORA: VEREADORA ALINE BORGES ALVES DE MORAES**

### **COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 324/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Carmo Messias e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Carmo Messias, com o nome da Sra. Maria Pires de Almeida, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre senhora, de família tradicional no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua com o nome de cidadã de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**ALINE BORGES ALVES DE MORAES**  
**RELATORA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**DALBERON ARRAIS MATIAS**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ROZI APARECIDA D. SOARES MACHADO**  
**MEMBRO**

**PEDRO LUIZ FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
**VICE - PRESIDENTE**

**DALBERON ARRAIS MATIAS**  
**MEMBRO**

**ISRAEL DE CASTRO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

**JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA**  
**VICE - PRESIDENTE**

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
**MEMBRO**





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 245/2015

"Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Carmo Messias e dá outras providências."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada como "**RUA MARIA PIRES DE ALMEIDA**", a rua que tem seu início na Rua Carmo Messias, daí segue numa extensão de 500,00 (quinhentos) metros de comprimento, por 7,20 (sete metros e vinte centímetros) de largura, dando acesso a outras propriedades, até encontrar o ponto final, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

RODRIGO DE LIMA  
PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA  
1º. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO  
2º. SECRETÁRIO





GABINETE

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 525/2015

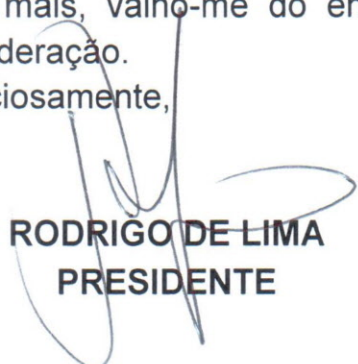
Ibiúna, 16 de dezembro de 2015.

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 245/2015**, referente ao Projeto de Lei nº. 071, nesta Casa tramitou com o nº. 324/2015, que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Carmo Messias e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 15 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO DE LIMA**  
**PRESIDENTE**

AO EXMO. SR.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

N E S T A.



Recebi 18/12/2015  
Horário: 11:15





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

### CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 324/2015 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 15 de dezembro de 2015, sendo lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores(as) conforme despacho do Sr. Presidente, e às Comissões para parecer.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 324/2015 recebeu na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2015 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na mesma Ordem do Dia.

Certifico ainda, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário do Vereador Carlos Roberto Marques Junior, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 324/2015 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 324/2015 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 245/2015, encaminhado através do Ofício GPC nº. 525/2015, de 16 de dezembro de 2015.

Ibiúna, 18 de dezembro de 2015.

*Amouri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo